



PORTARIA/GAB Nº 1117004/2025

Nomeia SERVIDOR COMISSIONADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ISABEL FRANCISCA DE SOUSA, portadora do RG Nº 3082559-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 044.314.733-78, residente e domiciliada na Avenida Sinhá Ribeiro, Nº610, Bairro Centro, Demerval Lobão - Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Ciente-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DEMerval
LOBÃO**
Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 11/11/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 61390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



PORTARIA/GAB Nº 1117005/2025

Exonera SERVIDOR COMISSIONADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONRAR o senhor JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 037.532.953-61, residente e domiciliado na Rua São José, Nº1037, Bairro Cidade Nova, Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Ciente-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DEMerval
LOBÃO**
Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 11/11/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 61390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 056/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu como feriado nacional o dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no dia 20 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo o dia **21/11/2025 (sexta-feira)** nos órgãos vinculados a administração pública municipal, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, 14 de novembro de 2025.

ADONALDO GONCALVES
Assinado de forma digital por ADONALDO
DE SOUSA:91411980344
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20841

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piaui/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33
Exercício: 2025

DECRETO Nº 20-A, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1118

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000,00

Anulação

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA	
2	01.031.0001.1001.0000		ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LE	1.000,00
			INVESTIMENTOS A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se Aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA	
20	01.031.0001.2100.0000		ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LEG	-1.000,00
			MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se Aplica	

Anulação (-) -1.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES
Assinado de forma digital por
FONTELE
BRITO,56629281349
Data:2025.11.14 14:16:26 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL